

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1116/2020

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, NAS ZONAS URBANA E RURAL, ATINGIDAS PELA ESTIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

CONSIDERANDO que o Município de Brejo do Cruz vem sendo castigado pela longa estiagem, causando danos à subsistência e a saúde, o que prejudica de forma considerável esta municipalidade;

CONSIDERANDO que houve prejuízo lastimável para toda a população, tanto na zona urbana como na zona rural;

CONSIDERANDO que o Estado da Paraíba, através do Decreto nº 39.531, de 30 de setembro de 2019, publicado no DOE em 01 de outubro de 2019, decretou anormalidade caracterizada pela Situação de Emergência em 177 municípios, estando o Município de Brejo do Cruz abarcado.

- Art. 1° Fica Decretada Situação de Calamidade Pública nas Zonas Urbana e Rural deste Município, em razão dos desastres causado pela escassez das chuvas trazem prejuízos irreparáveis para a vida humana e animal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
- Art. 2° O Poder Público Municipal ampliará ações na busca de soluções para o combate aos problemas gerados pela estiagem no referido município, além de desenvolver parceria junto aos Governos Estadual e/ou Federal, para suprir o estado de calamidade pública que atinge a edilidade.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ GABINETE DO PREFEITO

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz/PB, 05 de fevereiro de 2020.

Francisco Dutra Sobrinho Prefeito Municipal